



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 18 de maio de 2015

Ano IV - Edição nº 00118 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B24D64D4C0938D4C22D8A42D51C8D2A

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decretos nº 92 a 96, 99 a 104, 107 a 110/2015.
- Lei Municipal Nº 609, de 11 de Maio de 2015.
- Portarias nº 110, 115, 121, 125 a 129, 131, 132, 144 a 147, 149 e 150/2015.
- Portarias nº 151 a 169, 172 a 176, 178 e 179/2015.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092/ 2015 De 16 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a MARCONDES MENDES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MARCONDES MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 20.04.15 a 20.10.15, sendo que 03 (três) meses referem-se ao decênio de 01.09.97 a 01.09.07, e os outros 03 (três) ao quinquênio de 01.09.07 a 01.09.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de abril de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 093 / 2015

De 17 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Elaine Pereira Ribeiro Castro	Agente de Portaria	Turismo e Meio Ambiente	22.04.15 a 21.05.15	22.07.13 a 22.07.14
2.	Ricardo Oliveira	Ger. Departamento de Maquinas e Veículos	Infraestrutura	22.04.15 a 21.05.15	03.03.14 a 03.03.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094/ 2015 De 17 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a KADIEGO BRITO SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Requerimento apresentado pelo Servidor, no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos para estudar fora da sede do Município,

CONSIDERANDO Comprovante de Matrícula também apresentado pelo Servidor, quando da instrução do Requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 105-A, da Lei Municipal nº. 243/91, dispositivo inserido pela Lei Municipal nº 577/2013, **Licença para Estudar** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **KADIEGO BRITO SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE RAIO X**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, no período de **17.04.15 a 17.04.16**

Parágrafo único – Dar-se-á, a licença concedida no *caput* deste Artigo, sem vencimento ou remuneração, podendo ser renovada tantas vezes se façam necessárias para a conclusão dos estudos, mediante apresentação de requerimento, instruído com comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino, conforme assegurado no § 2º do Art. 105-A do primeiro Diploma Legal supratranscrito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 095/ 2015 De 18 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a
MARIA CICERA MATOS DA
SILVA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MARIA CICERA MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. Operacional lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 20.04.15 a 16.10.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 096/ 2015 De 18 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a
GILVANI ELISIÁRIO DE
SOUZA, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **GILVANI ELISIÁRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Aux. Operacional** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **20.04.15 a 20.07.15**, referente ao decênio de **11.01.02 a 11.01.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 099/ 2015 De 22 de abril de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
JÂNIO MARTINS DE
CARVALHO, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **JÂNIO MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **24.03.15 a 24.06.15**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Foram concedidos, no artigo anterior, os últimos 03 (três) meses a que tinha direito a Servidora, referente àquele decênio, em consonância com o Art. 102 do diploma legal supra mencionado

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de abril de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100/ 2015 De 22 de abril de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
VALDIZIA MOTA DA SILVA,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **VALDIZIA MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Téc.Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de **16.03.15 a 16.06.15** referente ao quinquênio de **22.07.07 a 22.07.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia **16 de março de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Administração	04.05.15 a 04.08.15	10.07.07 a 10.07.12
2.	Rose Barbosa da Fonseca	Auxiliar Operacional	Saúde	04.05.15 a 04.08.15	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Concede Licença Prêmio a
FLÁVIA LOPES DUARTE,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) FLÁVIA LOPES DUARTE, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 03.04.15 a 03.10.15, sendo que 03 (três) meses referem-se ao decênio de 13.08.97 a 13.08.07, e os outros 03 (três) referentes ao quinquênio 13.08.07 a 13.08.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia **03 de abril de 2015**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 103 / 2015 De 22 de abril de 2014.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARTHA MARGARETE MIRANDA S. RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr^(a). MARTHA MARGARETE MIRANDA S. RIBEIRO, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04.05.2015 a 04.06.15, referente ao período aquisitivo de 10.05.13 a 10.05.14.

Art. 2º Conceder ao(à) mesmo(a) Servidor(a) Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, no período compreendido entre 05.06.15 a 05.12.15, referente ao decênio de 03.03.04 a 03.03.14, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de abril de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 104 / 2015 De 27 de abril de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,
férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Caio César Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	12.05.15 a 10.06.15	25.04.14 a 25.04.15
2.	Dourildes Bastos Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	01.05.15 a 30.05.15	22.07.12 a 22.07.13
3.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	04.05.15 a 02.06.15	21.12.13 a 21.12.14
4.	Fabiana dos Santos Oliveira	Auxiliar Operacional	Saúde	01.05.15 a 30.05.15	27.07.13 a 27.07.14
5.	Iraci Cecília Pereira	Auxiliar Operacional	Saúde	01.05.15 a 30.05.15	01.08.13 a 01.08.14
6.	José Marcos Pereira Santana	Vigilante	Saúde	01.05.15 a 30.05.15	01.08.13 a 01.08.14
7.	Joseilton Alves Pereira	Vigilante	Administração	16.04.15 a 15.05.15	11.07.12 a 11.07.13
8.	Luiz Carlos Alves de Almeida	Fiscal de Obras	Infraestrutura	02.05.15 a 01.06.15	30.07.12 a 30.07.13
9.	Mirian do Rosário Brito Oliveira	Auxiliar Operacional	Educação	27.04.15 a 26.05.15	09.07.13 a 09.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107 / 2015 De 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **TATIANE PEREIRA BARRETO**, ocupante do Cargo de **Assistente de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período 30.04.15 a 30.08.15, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de abril de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 108 / 2015 De 04 de maio de 2015.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ednalva Souza Santos	Gari	Infra-Estrutura	04.05.15 a 03.06.15	09.07.13 a 09.07.14
2.	Suzete Machado Bastos	Téc. Enfermagem	Saúde	04.05.15 a 03.06.15	22.07.13 a 22.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de maio de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 109 / 2015

De 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ezir Pires de Carvalho	Auxiliar Operacional	Educação	07.05.15 a 07.11.15	22.07.01 a 22.07.11
2.	Gilda Cedro Bispo	Professora	Educação	04.05.15 a 04.08.15	22.07.01 a 22.07.11
3.	Iaria Ferreira da Rocha	Professora	Educação	08.05.15 a 08.08.15	17.07.07 a 17.07.12
4.	Ozélia Ferreira Pires Carvalho	Auxiliar Operacional	Educação	11.05.15 a 11.11.15	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110 / 2015 De 11 de Maio de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) MARIA
JOSEFA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) MARIA JOSEFA DA SILVA,
ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar lotado na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, no período de 18.05.15 a 17.06.15 ao período aquisitivo de
30.03.14 a 30.03.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de Maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Lei

**Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 11 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – DE CENTRAL-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Central aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado da Bahia, bem como a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, fica reorganizado e reestruturado o Conselho Municipal de Educação de Central-BA – CME.

Art.2º - O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Central – Ba - SME, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Regimento Interno será elaborado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao Conselho:

- I. promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
- II. zelar pela qualidade pedagógica e social da educação no SME;
- III. zelar pelo cumprimento da legislação vigente, no SME;
- IV. participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Central-BA;
- V. assessorar os demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
- VI. emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos do Sistema Municipal de Educação de Central - Ba, em especial,

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

sobre autorização de funcionamento, credenciamento e supervisão de estabelecimentos de ensino públicos e privados de seu sistema, bem como a respeito da política educacional nacional;

VII. manter intercâmbio com os demais Sistemas de Educação dos municípios e do Estado da Bahia;

VIII. analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação de Central-Ba;

IX. emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre convênio, assistência e subvenção a entidades públicas e privadas filantrópicas, confessionais e comunitárias, bem como seu cancelamento;

X. acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;

XI. mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no sistema regular de ensino;

XII. dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;

XIII. mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas do SME;

XIV. acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

XV. conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;

XVI. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§ 1º - Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelo presidente do Conselho, e quando normativo, será homologado pelo secretário e pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 17 (dezesete) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

§ 1º - Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

- I. 3 (três) representantes do Poder Executivo, a saber:
 - a) 1(um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
 - b) 1(um) representante da Secretaria Municipal da Administração;
 - c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- II. 2 (dois) representantes do Magistério Público Municipal, a saber:
 - a) (um) representante dos professores da educação infantil;
 - b) 1 (um) representante dos professores do ensino fundamental;
- III. 1 (um) representante do Magistério das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil;
- IV. 1 (um) Representante do Magistério da Escola Pública Estadual;
- V. 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- VI. 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
- VII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
- VIII. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal, que não sejam servidor público municipal;
- IX. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, que não sejam servidor público municipal;
- X. 2 (dois) representante da Sociedade Civil Organizada;
- XI. 01 (um) representante do suporte pedagógico lotado em estabelecimento público municipal de educação, indicado por seus pares.

§2º - Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

Art. 5º - São impedidos de integrar o CME a que se refere o caput do artigo 4º desta Lei:

- I – o secretário municipal de educação;
- II – cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
- III – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos da educação, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3ª (terceiro) grau, desses profissionais;
- IV – Estudantes menores de 15 (quinze) anos de idade;
- V – Pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal.
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - A Diretoria do Conselho é composta de Presidente, Vice-Presidente e

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Secretário, indicados pelos seus pares, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 02 (dois) anos, facultada uma única recondução para o mesmo cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas ausências ou impedimentos do Presidente, a Presidência do CME – Central-BA, será exercida pelo Vice-Presidente.

Art. 7º - O mandato de Conselheiro será de 02 (dois) anos, possibilitando-se uma única recondução, se a mesma for subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na primeira composição, após a entrada em vigor desta lei, após o cumprimento do primeiro mandato, 40% dos Conselheiros serão escolhidos através de eleição secreta realizada pelo próprio Conselho e ratificada pelo segmento, órgão ou entidade representada, para reconduzir os mandatos por mais dois anos, para evitar a renovação total do Conselho e assegurar a continuidade dos trabalhos.

Art. 8º - O Conselheiro titular perderá o Mandato quando deixar de comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05(cinco) intercaladas, salvo motivo aceito pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 9º - A função de Conselheiro será considerada de relevante interesse público e não remunerada.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor Público Municipal, membro do Conselho Municipal de Educação, fica dispensado de suas atividades nos horários em que estiver participando das reuniões do Conselho, quando houver coincidência de horários.

Art. 10 - As reuniões plenárias serão públicas e se realizarão ordinariamente, 01 (uma) vez por mês para tratar sobre assuntos gerais e ainda de matérias da sua competência, e extraordinariamente, a pedido do Prefeito, do Presidente do Conselho e por 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 11 - É defeso do Conselheiro atuar em processo:

- I – quando dele for parte;
- II – quando for cônjuge, parente consanguíneo ou afim do postulante;
- III – quando for membro de direção ou da Administração da pessoa jurídica;
- IV – quando for empregado ou empregador do postulante;
- V – quando for suspeito, devendo esta ser comprovada pelo postulante.

§ 1º - As reuniões do Conselho começarão com a maioria absoluta dos seus

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

membros e as decisões tomadas pelo voto da maioria simples dos representantes.

§ 2º - Exigir-se-á maioria absoluta de votos na aprovação das seguintes matérias:

- I – Plano Municipal de Educação;
- II – Plano de Aplicação dos recursos destinados à educação;
- III – Reforma do Regimento;
- IV – Aprovação de resoluções e pareceres normativos;
- V – Credenciamento de instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental;
- VI – Aplicação de Sanções Educacionais;
- VII – Revisão de deliberação do Plenário.

Art. 12 - A ausência do Conselheiro a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, no período de um ano, será comunicada, por escrito, à entidade que o elegeu ou ao Poder Executivo Municipal.

Art. 13 - O CME terá à sua disposição um(a) Assessor (a) Técnico(a), autorizado(a) pelo Prefeito e indicado(a) entre os profissionais de nível superior pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º – Ao Assessor Técnico compete:

- I – prestar apoio técnico à Presidência, aos Conselheiros e grupos de trabalho que forem criados;
- II – examinar e informar processos encaminhados ao CME;
- III – organizar dossiê de documentos pertinentes às reuniões em que o Presidente do CME participa;
- IV – supervisionar o recebimento e expedição da correspondência do CME;
- V – facilitar a articulação do Presidente com os Conselhos de Educação do Estado e Municípios e outras instituições, visando a troca de experiências institucionais;
- VI – despachar com o Presidente, dando-lhe conhecimento do expediente e das providências adotadas;
- VII – participar de estudos, seminários e palestras promovidos pelo CME ou outras instituições de ensino;
- VIII – executar outras tarefas compatíveis com sua função, determinadas pelo Presidente do CME.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 14 - A estrutura do Conselho Municipal de Educação é constituída dos seguintes órgãos:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Órgãos Auxiliares;
- IV – Secretaria Geral.

§ 1º – São órgãos auxiliares o Setor Administrativo e Assessoria Técnica.

§ 2º – O funcionamento do Plenário e Órgãos auxiliares serão detalhados no Regimento Interno.

SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 15 - Sem prejuízo das atribuições que lhe forem conferidas em lei e observadas as Diretrizes e Bases da educação Nacional e normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação, compete a Plenária:

- I – baixar normas disciplinadoras do Sistema Municipal de Ensino;
- II – interpretar a Legislação do Ensino.

SEÇÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 16 - Compete ao Presidente:

- I – representar o Conselho;
- II – cumprir e fazer cumprir o regimento;
- III – convocar e presidir o Conselho;
- IV – solicitar as providências e os recursos necessários ao bom funcionamento do Conselho;
- V – distribuir os processos designando os conselheiros que deverão analisá-los;
- VI – requisitar as diligências e exames solicitados pelos conselheiros;
- VII – apresentar, ao final de cada ano, ao Poder Executivo, um relatório de seus trabalhos;
- VIII – conceder licença aos seus membros do Conselho, quando requisitada formalmente;
- IX – comunicar à Secretaria Municipal de Educação término do mandato dos membros do conselho;
- X – convocar o assessor técnico quando julgar necessário, atribuindo-lhes tarefas específicas;
- XI – decidir sobre as questões após consulta ao plenário sobre a propriedade da questão levantada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de vacância da Presidência, o Presidente

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

será sucedido pelo Vice-Presidente, até que se proceda à nova eleição.

SEÇÃO III DA SECRETARIA GERAL

Art. 17 - Compete ao Secretário eleito superintender os serviços administrativos e de assessoramento, dar andamento às determinações da Presidência e, em especial:

- I – preparar a pauta das sessões plenárias, juntamente com a Presidência, encaminhando as respectivas convocações;
- II – elaborar as Atas das sessões plenárias, quando solicitado pela Presidência;
- III – encaminhar o relatório anual das atividades do CME/Central ao Poder Executivo Municipal;
- IV – Exercer outras atribuições pertinentes ou que decorreram das deliberações do plenário.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os encargos financeiros do Conselho Municipal de Educação correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19 - O recesso anual do CME/Central será de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Durante o recesso, todos os órgãos que constituem a Estrutura do CME/Central poderão ser convocados, extraordinariamente, pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 20 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente a Lei Municipal nº 346/97, de 16 de junho de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 110 / 2015 De 17 de março de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA EXECUTIVA II (SECRETARIA DE SAÚDE)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, Lei Municipal nº 543/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA EXECUTIVA II (SECRETARIA DE SAÚDE)**, no âmbito da **Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao dia **02 de março de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 17 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 115 / 2015 **De 23 de março de 2015.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **FRAILAN DE ALMEIDA ANDRADE**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – COPEL, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **FRAILAN DE ALMEIDA ANDRADE**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – COPEL, no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 23 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 121 / 2015 De 27 de março de 2015.

Revoga a Portaria de nº. 068, de 09 de março de 2015, dispondo sobre a nomeação de **TAILLANE SILVA BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inobservância do labor das funções atribuídas ao(à) Servidor(a) infra, quando da nomeação em Cargo Comissionado,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria de nº 068, de 09 de março de 2015**, que dispunha sobre a nomeação de **TAILLANE SILVA BRITO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão**, no âmbito da Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, ficar declarada a **vacância** ao cargo supra mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, em 27 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 125 / 2015 **De 08 de abril de 2015.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **CRISTIANE ALVES BARREIROS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, APOIO E PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE ALVES BARREIROS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, APOIO E PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**, no âmbito da **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 08 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 126 / 2015 **De 09 de abril de 2015.**

Exonera o (a) Senhor (a) **KALLYNE MIRANDA MACIEL**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **KALLYNE MIRANDA MACIEL**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 09 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 127 / 2015 De 09 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **KALLYNE MIRANDA MACIEL**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO ATENDIMENTO AO SERVIDOR**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **KALLYNE MIRANDA MACIEL**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO ATENDIMENTO AO SERVIDOR**, no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 09 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 128 / 2015 De 09 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **LORENA NEVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO I, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **LORENA NEVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO I, no âmbito da Secretaria de Governo, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 09 de abril de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 129 / 2015 De 09 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **EDNALDO XAVIER DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **EDNALDO XAVIER DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA**, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 09 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 131 / 2015 De 13 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), no âmbito da Secretaria de Governo, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 132 / 2015 **De 13 de abril de 2015.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **ELÍSIA ROCHA MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDORA, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ELÍSIA ROCHA MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDORA, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 13 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 144 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **SORAIA RIBEIRO DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA(A) DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA COSTA E SILVA (SEDE)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, Lei Municipal nº 543/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **SORAIA RIBEIRO DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA(A) DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA COSTA E SILVA (SEDE)**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 145 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **SORAIA RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA(A) DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA (SEDE)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, Lei Municipal nº 543/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **SORAIA RIBEIRO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **VICE-DIRETORA(A) DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA (SEDE)**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 146 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **ÉRICA CARVALHO TARRÃO**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA COSTA E SILVA (SEDE)**, Central – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, Lei Municipal nº 543/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ÉRICA CARVALHO TARRÃO**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL IOLANDA COSTA E SILVA (SEDE)**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 147 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ÉRICA CARVALHO TARRÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA (SEDE)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, Lei Municipal nº 543/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ÉRICA CARVALHO TARRÃO**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA (SEDE)**, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 149 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **NÚBIA NUNES DE AMORIM**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **NÚBIA NUNES DE AMORIM**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 150 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 151 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **GECIENE AMARAL NUNES**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **GECIENE AMARAL NUNES**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 152 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **VILMA PIRES AMARAL**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **VILMA PIRES AMARAL**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 153 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **MARLUCE SOUSA DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **MARLUCE SOUSA DE CARVALHO**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 154 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **CAROLINE DA CRUZ SANTOS**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **CAROLINE DA CRUZ SANTOS**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 155 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **CEREZIANE JUVENAL DUARTE**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **CEREZIANE JUVENAL DUARTE**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 156 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **GENIVALDO RUFINO CARDOSO**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **GENIVALDO RUFINO CARDOSO**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 157 / 2015 **De 22 de abril de 2015.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **GENIVALDO RUFINO CARDOSO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **GENIVALDO RUFINO CARDOSO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 158 / 2015 **De 22 de abril de 2015.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **VILMA PIRES AMARAL**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **VILMA PIRES AMARAL**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 159 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, no âmbito da **Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 160 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **NÚBIA NUNES DE AMORIM**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **NÚBIA NUNES DE AMORIM**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 161 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **GECIENE AMARAL NUNES**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **GECIENE AMARAL NUNES**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 162 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **CEREZIANE JUVENAL DUARTE**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **CEREZIANE JUVENAL DUARTE**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 163 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **MARLUCE SOUSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, Central – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **MARLUCE SOUSA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, no âmbito da **Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 164 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **CAROLINE DA CRUZ SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **CAROLINE DA CRUZ SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 165 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **ÁQUILA DA COSTA AMORIM**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ÁQUILA DA COSTA AMORIM**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 166 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **EUDES PEREIRA PIO**,
do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE
GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais
aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **EUDES PEREIRA PIO**, do Cargo Comissionado de
**ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de
Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 167 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ÁQUILA DA COSTA AMORIM**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR(A) ESCOLAR, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **ÁQUILA DA COSTA AMORIM**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR(A) ESCOLAR, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 168 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **EUDES PEREIRA PIO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR(A) ESCOLAR**, Central – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **EUDES PEREIRA PIO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR(A) ESCOLAR**, no âmbito da **Secretaria de Educação**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 169 / 2015 De 22 de abril de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **WEMBLEY OLIVEIRA GUEDES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **WEMBLEY OLIVEIRA GUEDES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 22 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 172 / 2015 **De 04 de maio de 2015.**

Nomeia o (a) Senhor (a) **CHIRLEY ALVES DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA (40H)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **CHIRLEY ALVES DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, sede do Município de Central, Estado da Bahia, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá definir lotação e atribuições do(a) Servidor(a) nomeada por meio deste ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 173 / 2015 De 04 de maio de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ARIANA MENDES BATISTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA (40H)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, c/c a Lei Municipal nº 543/2011, o(a) Senhor(a) **ARIANA MENDES BATISTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, sede do **Município de Central, Estado da Bahia, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá definir lotação e atribuições do(a) Servidor(a) nomeada por meio deste ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 174 / 2015 De 04 de maio de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **KARINA OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **KARINA OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 175 / 2015 De 04 de maio de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **VALÉRIA NUNES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **VALÉRIA NUNES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE**, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao dia **01 de abril de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 176 / 2015 De 04 de maio de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **VALDINEIDE PEREIRA BARREIROS HECKLER**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS**, Central – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **VALDINEIDE PEREIRA BARREIROS HECKLER**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS**, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao dia **01 de abril de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 178 / 2015 De 11 de maio de 2015.

Exonera o (a) Senhor (a) **SUELI ALVES MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **SUELI ALVES MIRANDA**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, no âmbito da **Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de maio de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 179 / 2015 De 11 de maio de 2015.

Nomeia o (a) Senhor (a) **SUELI ALVES MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA EXECUTIVA II (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011 e demais aplicativos à matéria, o(a) Senhor(a) **SUELI ALVES MIRANDA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA EXECUTIVA II**, no âmbito da **Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 11 de maio de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://central.ba.io.org.br/diarioOficial> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br